



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 025/95

Em 04 de outubro de 1995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, usando de suas atribuições
legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, apresen-
tados pelos funcionários desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

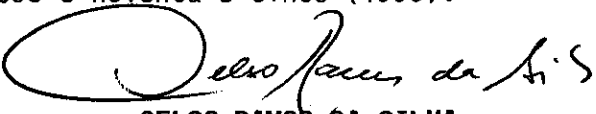
Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcio-
nários abaixo relacionados, conforme o contido nos requerimentos anexos/
e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Piquete-SP, a saber:

- a) ADELIA ALVES DE MELO SILVA - Dias 06 e 22 de setembro;
- b) CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 19 de setembro;
- c) ERNANI BECKMANN - Dia 25 e 26 de setembro;
- d) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES: Dia 18 de setem-/
bro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de /
outubro de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria